

Sumário

Prefácio.....	XIII
Apresentação.....	XV
Introdução.....	1
1. Tratados Internacionais e os Direitos das Pessoas com Deficiência no Ordenamento Jurídico Brasileiro.....	9
1.1. A questão da universalidade e o relativismo cultural.....	9
1.2. Relatividade: a relativização de direitos e os direitos absolutos.....	13
1.3. Hierarquia normativa dos tratados de direitos humanos e o conceito de bloco de constitucionalidade.....	14
1.4. Deficiência como um conceito em evolução nos tratados internacionais de direitos humanos e a legislação infraconstitucional.....	18
1.5. Outras normas internacionais e nacionais relativa aos direitos das pessoas com deficiência.....	26
1.6. A legislação infraconstitucional em confronto com a convenção.....	32
1.7. Evolução constitucional dos direitos das pessoas com deficiência.....	34

1.8. Definição de deficiências pela legislação infraconstitucional.....	36
2. Definição de Deficiência, Direito à Saúde e Visão Monocular.....	43
2.1. Definição do modelo médico de deficiência.....	43
2.2. Designações e modelo social.....	48
2.3. O direito à saúde.....	53
2.4. O caso da visão monocular.....	58
2.5. Súmula n.º 377 do superior tribunal de justiça e jurisprudência correlata.....	62
2.6. Instrumentos de defesa jurisdicional das pessoas com visão monocular e surdez unilateral.....	65
3. O Debate sobre Igualdade e Diferença, entre Surdez Total e Parcial: a Efetividade do Princípio do Pleno Emprego para Pessoas com Surdez Unilateral.....	67
3.1. Surdimudismo como uma deficiência grave.....	67
3.2. Perda auditiva induzida por ruído e deficiência moderada.....	71
3.3. Pessoas com surdez unilateral: deficiência leve.....	75
3.4. Casos de surdez na jurisprudência dos tribunais pátrios.....	79
3.5. Analogia ao direito penal e trabalhista: debilidade permanente, concausas preexistentes.....	85
3.6. Analogia ao direito tributário.....	95

3.7. Escalonamento das admissões em três graus de deficiência: a integração da lei.....	99
3.8. Princípio da diferença: discriminação nas súmulas do superior tribunal de justiça para visão monocular e surdez unilateral.....	111
Considerações Finais.....	129
Referências.....	137